

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 4 de novembro de 2020 – Ano 7 – Número 205

Publicado em 05/11/2020

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 475/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 35620/2020-0-TC; **RESOLVE autorizar**, nos termos do art. 120 e inciso I, do art. 123, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante Suprimento de Fundos, ao servidor ADOLFO DANTAS OLIVEIRA, Analista de Controle Externo Ref. 12, matrícula 1137-0, da importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta da dotação orçamentária **02100001.01.122.211.20011.15.33903000.1.00.00.0.20** (material de consumo), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta da dotação orçamentária **02100001.01.122.211.20011.15.33903900.1.00.00.0.20** (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2020, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita até o dia 04/12/2020, e a prestação de contas correspondente até o dia 18/12/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 476/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 06/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE de 30/06/2020, que estabelece o modo de funcionamento das Sessões extraordinárias presenciais, telepresenciais ou mista (presencial e telepresencial) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) durante o período do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Órgão e dá outras providências, e

CONSIDERANDO as medidas para a retomada dos serviços presenciais de modo gradual e sistematizado no âmbito do Tribunal, nos termos da Portaria nº 344/2020, publicada no DOE/TCE de 21/08/2020, e suas alterações posteriores, bem como garantir a continuidade dos julgamentos de competência do Plenário, tal como previsto no § 7º do art. 1º da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada sessão extraordinária do Plenário a ser realizada às 9h30 do dia 17 de novembro do corrente ano, na modalidade telepresencial, no Plenário do Edifício 5 de Outubro.

Art. 2º A sessão a que alude o art. 1º destinar-se-á, preferencialmente, ao julgamento de processos:

I – que tenham sido objeto de destaque nas sessões virtuais:

- a) em virtude de pedido de sustentação oral;
- b) em decorrência de votos distintos; ou
- c) por solicitação de Conselheiro;

II – administrativos;

III – que versem sobre matéria normativa; e

IV – outros que não possam ser julgados no Plenário Virtual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2686/2020

PROCESSO Nº: 23739/2019-8 (14168/12)

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

MUNICÍPIO: SENADOR SÁ

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011 (01/02 A 31/03 E 01/07 A 31/12)

RESPONSÁVEL: MARIA CÉLIA ELIAS CARNEIRO

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA

SESSÃO DE JULGAMENTO: 06/07/2020 A 10/07/2020 – PLENO VIRTUAL

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXERCÍCIO DE 2011 (01/02 A 31/03 E 01/07 A 31/12). RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ESTABELECIDO PELO ART. 33 DA